

**ATA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
DE SESSÃO PÚBLICA Nº 002/2025**

Aos 23 dias do mês de julho de 2025, às 10 horas, na sala Carlos Drumond de Andrade, no 2º andar do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, em Belo Horizonte – MG, reuniram-se, pelo BDMG, a Técnico de Desenvolvimento, Elizabeth José dos Santos, matrícula 065904, e a assessora de comunicação Camila de Andrade Rocha Fiuza, matrícula 101688; pela agência Popcorn Comunicação LTDA, a produtora gráfica, Giovanna Agostini, CPF: 852.447.406-87; e os representantes dos fornecedores:

- Karla Imaculada de Assis, CPF: 057.488.416-57, pela Consumoteca;
- Renata Valadares de Salvo, CPF: 012.572.956-16, pela Quaest;

para, em conjunto e nos termos do artigo 14, parágrafo 2º da Lei 12.232/2010, proceder à abertura dos envelopes relativos à cotação de preços de execução do trabalho de inteligência de mercado, tendo como objeto do estudo as cooperativas de crédito atuantes no estado de Minas Gerais, vinculadas às centrais SICOOB, SICREDI e CRESOL, e seus cooperados, especificamente em relação à sua atuação em MG.

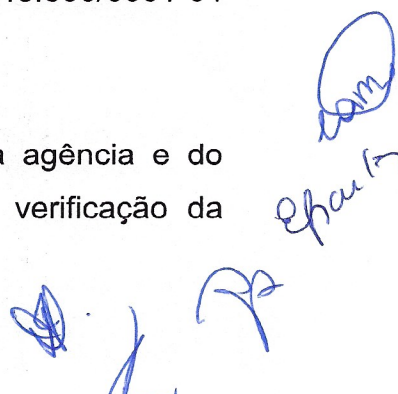
Foi informado aos presentes que, para a contratação do serviço, faz-se necessário o cadastro prévio e válido no CRC - Certificado de Registro Cadastral – do Estado de Minas Gerais, com toda a documentação em dia e sem pendências.

Foi apresentada, em envelope fechado, as propostas das empresas presentes. Abertos os envelopes, foram apurados os seguintes valores globais:

- Consumoteca /CNPJ: 21.615.949/0001-76 - R\$ 222.000,00
- Quaest/CNPJ: 22.445.600/0001-04 - R\$ 209.900,00

Assim, ficou constatado que a empresa Quaest/CNPJ: 22.445.600/0001-04 apresentou a menor proposta.

A proposta foi rubricada pelos representantes do BDMG, da agência e do fornecedor presente, e foi informado que a agência fará a verificação da





conformidade para fins de contratação, assim que o processo for devidamente concluído. Caso a empresa não esteja em conformidade, ela será considerada desclassificada e o segundo colocado será automaticamente vencedor.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que se faz acompanhar pelo orçamento original. Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Elizabeth Jose dos Santos

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Camila de Andrade Rocha Fiuza

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Giovanna Agostini

Pop Corn

Karla Imaculada de Assis

Consumoteca

Renata Valadares de Salvo

Quaest



Anexo II

Modelo de Proposta Comercial

SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2025
1. NOME EMPRESARIAL: CONSUMOTECA PESQUISA DE MERCADO LTDA
2. CNPJ: 21.615.949/0001-76
3. ENDEREÇO: Alameda Rio Negro 503 andar 23 conj 2301 CEP: 06454-000 - Alphaville Industrial – Barueri/SP
4. TELEFONE: (11) 91586-2908
5. E-MAIL: comercial@grupoconsumoteca.com.br
6. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Execução de trabalho de inteligência de mercado, tendo como objeto do estudo as cooperativas de crédito atuantes no estado de Minas Gerais, vinculadas às centrais SICOOB, SICREDI e CRESOL, e seus cooperados, especificamente em relação à sua atuação em MG.
7. VALOR GLOBAL OFERTADO PELOS SERVIÇOS (VG): VG = R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
8. DECLARAÇÕES: Declaro que no preço ora proposto estão incluídos todos os custos necessários à entrega do objeto, incluídos transportes e fretes, prêmios de seguro, taxas, tributos, emolumentos, outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias e todos os ônus diretos ou indiretos, responsabilizando-me perante terceiros, inclusive perante as concessionárias de serviços públicos, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais. Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no COMUNICADO SOBRE SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2025. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Declaro, não haver fatos impeditivos para participação na SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2025, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

harmis
GA
es B



Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências da empresa ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

Obs.: O prazo de validade da proposta será igual ou superior a 30 (trinta) dias

10. DATA E ASSINATURA:

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.

Assinado por:

Bruno Vasques Maletta

672881BF9876464...

Bruno Vasques Maletta

CPF: 081.446.707-52

DS

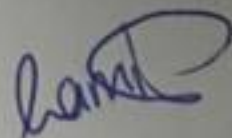


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Anexo II

Modelo de Proposta Comercial

SESSÃO PÚBLICA Nº 002/2025	
1. NOME EMPRESARIAL:	QUAEST CONSULTORIA E PESQUISA
2. CNPJ:	22445600/0001-04
3. ENDEREÇO:	RUA DO OURO, 548 – 3º ANDAR – SERRA CEP: 30.220-000 Belo Horizonte/MG
4. TELEFONE:	(31) 3018-6195
5. E-MAIL:	contato@quaest.com.br
6. DESCRIÇÃO DO OBJETO:	Execução de trabalho de inteligência de mercado, tendo como objeto do estudo as cooperativas de crédito atuantes no estado de Minas Gerais, vinculadas às centrais SICOOB, SICREDI e CRESOL, e seus cooperados, especificamente em relação à sua atuação em MG.
7. VALOR GLOBAL OFERTADO PELOS SERVIÇOS (VG):	VG = R\$ 209.900,00 (Duzentos e nove mil e novecentos reais)
8. DECLARAÇÕES:	Declaro que no preço ora proposto estão incluídos todos os custos necessários à entrega do objeto, incluídos transportes e fretes, prêmios de seguro, taxas, tributos, emolumentos, outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias e todos os ônus diretos ou indiretos, responsabilizando-me perante terceiros, inclusive perante as concessionárias de serviços públicos, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais. Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no COMUNICADO SOBRE SESSÃO PÚBLICA Nº 002/2025. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Declaro, não haver fatos impeditivos para participação na SESSÃO PÚBLICA Nº 002/2025, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.



Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências da empresa ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias (trinta) dias.

Obs.: O prazo de validade da proposta será igual ou superior a 30 (trinta) dias

10. DATA E ASSINATURA:

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RENATA VALADARES DE SALVO

Data: 23/07/2025 20:00:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Valadares de Salvo
Diretora de Projetos / Representante Legal
CPF: 012.572.956-16

